



***Chamada Interna 03/2025***  
***Monitoria Interna***  
***Câmpus Palhoça Bilingue***



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

## **Chamada Interna 02/2025 - MONITORIA INTERNA - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE**

### **SELEÇÃO DE MONITORIA INTERNA - IFSC CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE**

A Diretora-geral do CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público a presente Chamada Interna para a seleção de monitores/as internos/as, conforme regras estabelecidas nesta Chamada Interna para execução no segundo semestre de 2025.

### **1. Apresentação**

A Chamada Interna Nº 03/2025 regulamenta o processo de seleção de monitores/as para atuação interna vinculada ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça Bilíngue - DEPE PHB, e em conformidade com o Regulamento Didático-Pedagógico de 2018 - RDP, que orienta a atividade de monitoria no âmbito do IFSC, sendo uma atividade relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação de docentes em atividades e tarefas relacionadas ao processo de aprendizagem de estudantes, podendo despertar no/a monitor/a o interesse pela docência e ser ofertada em todos os níveis de ensino e cursos do IFSC Palhoça Bilíngue.

### **2. Objetivos**

A Chamada Interna Nº 03/2025 tem como objetivos:

- 2.1 apresentar as normas para o processo de seleção de monitores/as internos/as do Câmpus Palhoça Bilíngue;
- 2.2 contribuir para a efetivação do pressuposto básico de monitoria para estudantes do Câmpus Palhoça Bilíngue;
- 2.3 contribuir com os princípios de permanência e êxito acadêmico no IFSC.

### **3. Recursos financeiros**

Conforme Plano Anual de Trabalho (PAT) do câmpus Palhoça Bilíngue, esta Chamada Interna prevê a bolsa para dois/duas (2) discentes monitores/as com recurso designado na rubrica de Estágio e Monitoria do Câmpus, para bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, inicialmente previsto para três (3) meses de atuação, conforme quadro de vagas item 4, desta chamada.

3.1 Os/as candidatos/as classificados/as, e respeitada a ordem de classificação, poderão ser convidados/as pelo/a docente orientador/a a atuarem como monitores/as voluntários/as, desde que celebrado termo de compromisso de voluntariado, conforme previsto em Deliberação CEPE/IFSC Nº 018, de 12 de abril de 2010, e de acordo com a Lei nº 9608 de 18 de fevereiro de 1998.

### **4. Vagas ofertadas**

As vagas disponibilizadas com recurso financeiro deverão ser ocupadas imediatamente após o resultado e acordado com docente orientador/a responsável pelas unidades curriculares contempladas. Caso o/a candidato/a não entregue a documentação exigida no prazo estabelecido, será chamado/a candidato/a seguinte, conforme lista de

classificados/as.

As vagas ofertadas encontram-se no quadro disponibilizado abaixo.

#### 4.1 Quadro de vagas

Área do conhecimento	Vagas	Carga horária semanal	Vigência da execução	Valor bolsa de monitoria
Web Design	02	12 horas	3 meses	R\$ 400,00

## 5. Atribuições e proibições de monitoria

### 5.1. Atribuições do/a monitor/a:

- 5.1.1 cumprir carga horária prevista no edital;
- 5.1.2 cumprir os horários conforme acordado com orientador/a;
- 5.1.3 planejar, auxiliado/a por docente orientador/a, suas atividades de monitoria;
- 5.1.4 auxiliar estudantes a realizar exercícios, tarefas curriculares e didáticas compatíveis com seu conhecimento;
- 5.1.5 desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, definido pelo/a orientador/a e sob supervisão;
- 5.1.6 preencher sua Ficha de Frequência de Monitoria, assinada no último dia útil de cada mês, ao setor de Estágio do Câmpus;
- 5.1.7 colaborar com a integração entre estudantes e docente das unidades curriculares, mantendo sempre o zelo, sigilo e normas de discríção e segurança em todos os aspectos que envolvam a instituição;
- 5.1.8 respeitar as normas de segurança em laboratórios, zelar pela sua segurança e de seus colegas, bem como pelo patrimônio da instituição.

### 5.2. É vedado ao/à monitor/a:

- 5.2.1 corrigir e comentar atividades de avaliação;
- 5.2.2 substituir o/a docente na regência em sala de aula e em laboratório;
- 5.2.3 participar do processo de avaliação;
- 5.2.4 fazer trabalho de responsabilidade de estudantes;
- 5.2.5 realizar atividade de monitoria em horário coincidente com seu horário de aulas.

## 6. Cronograma

Ação	Datas
Divulgação Chamada Interna	06/10
Período de Inscrição	06/10 e 07/10
Divulgação das datas de entrevista para seleção*	08/10
Período de entrevista para seleção dos candidatos*	08/10 a 10/10
Divulgação de resultados**	13/10

\*Possibilidade de alteração de data conforme disponibilidade de servidores para compor banca examinadora.

\*\*Será divulgado o resultado conforme conclusão de resultados da banca avaliadora para cada vaga.

## 7. Das condições para inscrição

7.1. De acordo com o Regimento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC, é requisito que o/a candidato/a à vaga de monitoria tenha concluído, com aprovação, as unidades curriculares especificadas no ANEXO 1 conforme as vagas ofertadas.

7.2. Estar regularmente matriculado/a e frequentando o curso de acordo com os requisitos apresentados para a vaga no ANEXO 1.

7.3 Não estar recebendo outra bolsa no IFSC com mais de 18 (dezoito) horas de atividade remunerada. Não se aplica para o benefício da Assistência Estudantil (PAEVS).

7.4 Não estar realizando estágio não-obrigatório no IFSC, ou em outra instituição concedente; no caso de estágio obrigatório ativo, é preciso haver compatibilidade de horários e observação à carga horária máxima para estágios descrita na Lei n. 11.788/2008;

7.5. Candidatos/as cujas inscrições não contemplem os requisitos estipulados nos itens 7 e 8 desta chamada não serão convocados/as para entrevistas.

## 8. Inscrições

8.1 O período de inscrições será nos dias 06 e 07/10/2025, exclusivamente via formulário eletrônico pelo link: <<https://forms.gle/RjvVFfPKd9Z4LLT68>>.

8.2 O IFSC não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 9. Processo de seleção

9.1 A seleção de monitoria será realizada por uma comissão composta pelo/a docente orientador/a e servidor/a convidado/a autorizado/a pela chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

9.2 Será divulgada lista dos/as candidatos/as identificados/as pelo número de matrícula no IFSC Palhoça Bilíngue, com local, data e hora da entrevista, conforme cronograma divulgado no Mural de Estágios no Câmpus Palhoça Bilíngue. Conforme necessidade do/a orientador/a, poderá ser marcado entrevista pelo Google Meet, e encaminhado o link para o e-mail de aluno/a do/a candidato/a.

9.3. O/a candidato/a que não comparecer na data e horário marcados para a entrevista estará eliminado/a do processo de seleção;

9.4. O processo para seleção do/a monitor/a deverá observar os seguintes critérios:

9.4.1. interesse e motivação para as atividades;

9.4.2. compatibilidade de horários entre o horário de aulas do/a candidato/a e o horário de atividades planejadas juntamente com orientador/a;

9.4.3. o desempenho na unidade curricular de critério para participar da seleção;

9.4.4. participação na entrevista respondendo às perguntas.

9.5. A aprovação e classificação neste processo seletivo é de exclusiva responsabilidade da comissão designada.

## 10. Resultados

Os resultados dos processos de seleção serão divulgados no site do IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue, em Monitoria:

<https://ifsc.edu.br/web/campus-palhoca-bilingue/monitoria>

## 11. Contratação

A contratação se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria, firmado entre estudante e o IFSC, e encaminhamento da documentação necessária enviada para o e-mail do/a selecionado/a.

11.1 Para o/a monitor/a menor de 18 anos, será necessária a assinatura de um/a responsável legal no Termo de Compromisso de Monitoria.

11.2 Documento de identidade com número de CPF, frente e verso.

11.3 contrato de abertura de conta bancária ou cópia da frente do cartão bancário – a conta deve ser no nome do/a estudante monitor/a;

## 12. Disposições finais

12.1 Dúvidas decorrentes desta Chamada Interna devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail <[estagio.phb@ifsc.edu.br](mailto:estagio.phb@ifsc.edu.br)>. Caso a resposta esteja presente explicitamente neste documento de Chamada Interna, será respondido unicamente com o indicativo do item em questão.

12.2 A candidatura às vagas deste edital implica a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente documento e das normas vigentes no âmbito do IFSC, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

12.3 A qualquer tempo, esta Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.4 O repasse dos auxílios concedidos por esta Chamada Interna está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do IFSC.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Direção Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue.

12.6 A divulgação do resultado desta seleção será feita somente em sistemas internos da instituição, contendo o número de matrícula dos/as selecionados/as no IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue.

12.7 De acordo com a observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), os dados coletados, em formulário eletrônico específico, servirão apenas para pagamento de auxílio financeiro. A divulgação do resultado desta seleção será feita somente em sistemas internos da instituição, contendo o número de matrícula dos(as) selecionados(as) no IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue.

Palhoça, 03 de outubro de 2025.

Simone Gonçalves de Lima da Silva  
Diretora-geral  
IFSC Câmpus Palhoça Bilíngue

## ANEXO 1

<b>Área do conhecimento:</b> Web Design	<b>Vagas:</b> 02
Orientadora Profa. Daniela Satomi Saito	
Requisitos para inscrição: <ul style="list-style-type: none"><li>• Ter concluído a UC Web Design, UC equivalente ou ter experiência comprovada na área de desenvolvimento web utilizando frameworks;</li><li>• Assiduidade nas aulas;</li><li>• Ter disponibilidade de horários de contraturno de seu curso.</li></ul>	
Observações e/ou atribuições específicas para a vaga: Atender estudantes do curso do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia	